



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, os membros das Comissões permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocadas em pauta, conforme pauta publicado no Diário do Município. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes, contando com a presença de todos os membros das comissões; Presente também o Assistente Administrativo, Alberto Mareco. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan, anunciando para conhecimento de todos a Pauta da Reunião, e imediatamente passou a palavra ao Vereador Mauricio Lunkes, relator da Comissão de Justiça e Redação, e este por sua vez saudou a todos os presentes e imediatamente se pronunciou que, após análises dos Projetos de Lei, emitiu PARECERES FAVORAVEIS acerca das seguintes matérias, sem quaisquer modificações: Projetos de Lei nºs 024, 025, 028 e do Projeto de Lei Complementar nº 004, bem como dos Projeto de Lei 004-CM e do Projeto de Resolução nº 004-CM, com a concordância unanime dos demais membros da Comissão. Em relação aos demais projetos colocadas em pauta ficou para melhores estudos. Ato continuo estes projetos passaram pela Comissão Permanentes de Educação, Saúde e Assistência, o Relator Vereador Egídio Rodrigues, emitiu PARECERES FAVORAVEIS, sem modificações dos Projetos de Lei nºs 025 e 028, com a concordância dos demais membros. o Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Vereador Jonatan Fernandes emitiu PARECRES FAVORAVEIS aos Projeto de Lei nº 024 e do Projeto de Lei Complementar 004, sem quaisquer modificações, com a concordância unanime dos demais membros; O relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Adilson Manhadosco, emitiu PARECRES FAVORAVEIS ao Projeto de Lei nº 025, sem modificação, com a concordância unânime dos membros. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Adilson Manhadosco, emitiu **PARECER Favorável** ao Parecer Prévio 94/2021, do Tribunal de Contas do Paraná, relativo a Prestação de Contas do Exercício financeiro de 2019, sem qualquer alteração, com a concordância unanime dos demais membros e que será apresentado o Projeto de Decreto legislativo pela aprovação das contas. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.x.

**ASSINATURAS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO -  
FINANÇAS E ORÇAMENTO - EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA – OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**